



PORTARIA nº 1.541/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) senhor(a) **CELIDA HALETHEA FONSECA DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, no dia 13 de setembro de 2021, para acompanhamento da criança E.V.S.A. que passará por avaliação social – BPC na Agência da Previdência Social, sendo este assunto de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Célida Halethea Fonseca da Silva

CPF 784.236.002-20

BANPARÁ

Ag: 094

C/C: 002404248-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de setembro de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____